



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2024/0023296-3

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 041/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 083/SVMA/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2024/0023296-3

MODALIDADE: Ata de registro de preços nº. 006/SIURB/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: GAB ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 57.760.126/0001-81

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de material técnico necessário à avaliação, desapropriação, cessão de imóveis, permutas e/ou transferência de posse no Município de São Paulo (levantamento planialtimétrico, cadastros individuais de propriedade e avaliação individual de imóveis) – Agrupamento I, conforme Termo - Documento de Formalização de Demanda (DFD) ([112152762](#)), para integrar ação judicial de desapropriação de imóveis particulares a ser ajuizada por PGM/DESAP, declarados como de utilidade pública (DUP) pelo Decreto Municipal n. 63.166/24, para fins de implantação do **Parque Municipal Mananciais Paulistanos - Núcleo Itaim-Viterbo**, Distrito de Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro, e, de acordo com o Termo de Referência da ATA de RP ([110812319](#)).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência para o dia 20 de abril de 2025.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GAB ENGENHARIA LTDA.**, sediada à Rua Barão de Jaraguá, nº 655, salas 308/310 – Centro – Campinas – SP - e-mail: licitacao@gabengenharia.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº CNPJ sob o nº 57.760.126-81**, neste ato representada pelo Senhor **FRANCISCO ALBERTO PIRES MANCUSO**, conforme Procuração sob o SEI nº adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 121129870, publicado no DOC do dia 11/03/2025, às páginas 262 e 263, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 083/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência para o dia 20 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

GAB ENGENHARIA LTDA.
FRANCISCO ALBERTO PIRES MANCUSO
CONTRATADA



FRANCISCO ALBERTO PIRES MANCUSO
usuário externo - Cidadão
Em 12/03/2025, às 15:33.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 14/03/2025, às 14:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121390287** e o código CRC **4A9D130E**.

Referência: Processo nº 6027.2024/0023296-3

SEI nº 121390287

Criado por [d943144](#), versão 3 por [d943144](#) em 12/03/2025 15:21:40.